



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº23/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

17 de março de 2026

Processo para seleção de bolsista externo para atuação junto aos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo, destinado à contratação de bolsista externo, por tempo determinado, para atuação junto aos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O bolsista selecionado deverá cumprir 20 horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da manhã ou da tarde, em formato remoto.

1.2 O prazo de duração da bolsa será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme avaliação do desempenho do bolsista e necessidade institucional.

1.3 O Campus Muzambinho reserva-se o direito de encerrar a bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento das atividades previstas.

1.4 A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS, ficando a instituição desonerada de quaisquer encargos trabalhistas decorrentes.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão descritos na Tabela 1.

Tabela 1 – Informações da vaga

Função	Local de Atuação	Requisitos Necessários	Carga Horária	Vagas
Bolsista	Comissão da Avaliação Bimestral	Noções básicas de formatação e diagramação de textos; familiaridade com softwares de edição de texto e organização de documentos; fluência gramatical na língua portuguesa; organização no cumprimento de prazos; disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades da Comissão	20 horas semanais (4h diárias) atividade remota	01

2.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa mensal no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São atribuições do bolsista:

- Organizar o recebimento das questões das avaliações encaminhadas pelos docentes;
- Verificar aspectos de redação, clareza textual e qualidade de figuras ou elementos gráficos;
- Realizar a formatação das questões conforme o padrão institucional estabelecido;
- Realizar a diagramação das avaliações, considerando anos, turmas e cursos;
- Preparar os cadernos de avaliação conforme orientações da Comissão;
- Manter comunicação constante com a Comissão da Avaliação Bimestral para alinhamento e refinamento das ações.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link:

<https://forms.gle/4hx6tN4T1jMPC4xK9>

4.2 Período de inscrição: 18 de março de 2026 a 25 de março de 2026.

4.3 Documentos obrigatórios a serem anexados no ato da inscrição (em formato PDF ou imagem):

- Documento de identificação com foto;
- Documento contendo número de CPF;
- Curriculum Vitae com comprovação de formação e experiência profissional;
- Cópia de documento contendo dados da conta bancária.

4.4 O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas técnicas que impossibilitem o envio da inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

Será desclassificado o candidato que:

- não atender aos requisitos mínimos descritos neste edital;
- não apresentar a documentação exigida no item 4.3.

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas classificatórias:

1ª etapa – Análise curricular (até 5,0 pontos)

2ª etapa – Entrevista online (até 5,0 pontos)

A nota final será obtida pela soma das duas etapas, totalizando até 10 pontos.

5.1 Análise Curricular (até 5 pontos)

Serão considerados formação e experiências relacionadas às atividades previstas neste edital.

Critério	Pontuação Máxima
Experiência comprovada em formatação, revisão ou diagramação de textos e materiais educacionais	até 2,0
Experiência prévia como bolsista ou colaborador em atividades relacionadas à organização ou diagramação de avaliações institucionais	até 2,0

Realização de prova prática, cujas orientações serão encaminhadas aos candidatos por e-mail com antecedência ao agendamento da entrevista.	até 1,0
--	---------

Pontuação máxima da etapa	5,0
---------------------------	-----

Experiência prévia como bolsista será pontuada da seguinte forma:

- até 6 meses de atuação: **1 ponto**
- acima de 6 meses de atuação: **2 pontos**

5.2 Entrevista (até 5 pontos)

A entrevista será realizada em formato remoto, em data e horário previamente informados por e-mail aos candidatos com inscrições homologadas.

Serão avaliados:

Critério	Pontuação Máxima
Conhecimento sobre organização e formatação de documentos	até 1,5
Clareza na comunicação e domínio da língua portuguesa	até 1,5
Organização, responsabilidade e cumprimento de prazos	até 1,0
Adequação do perfil às atividades da Comissão	até 1,0
Pontuação máxima da etapa	5,0

5.3 Classificação

A classificação final será realizada em ordem decrescente da pontuação total obtida.

Será selecionado o candidato com maior nota final.

5.4 Critérios de Desempate

Em caso de empate, serão considerados:

1. maior pontuação na análise curricular;
2. maior pontuação na entrevista;
3. maior experiência comprovada em atividades relacionadas à função;
4. maior idade.

6. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do edital	18/03/2026
Período de inscrições	18/03/2026 a 25/03/2026
Homologação das inscrições	26/03/2026
Entrevistas	27/03/2026
Divulgação do resultado final	31/03/2026

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O pagamento da bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFSULDEMINAS.

O bolsista deverá apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas, conforme orientações da Comissão da Avaliação Bimestral, para fins de acompanhamento e liberação do pagamento da bolsa.

O bolsista poderá ser desligado a qualquer tempo:

- por solicitação própria;
- por interesse ou conveniência administrativa;
- por descumprimento das atribuições previstas;
- por desempenho considerado insatisfatório.

O desligamento será formalizado por meio de ofício, contendo a data e a justificativa correspondente.

É responsabilidade do bolsista acompanhar regularmente o e-mail informado no ato da inscrição, que será utilizado como canal oficial de comunicação com a instituição.

O presente edital terá validade de até 12 meses, a partir da publicação do resultado final.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail:

cge@muz.ifsuldeminas.edu.br

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Avaliação Bimestral, em conjunto com a Coordenação Geral de Ensino do Campus Muzambinho.

Muzambinho-MG, 17 de março de 2026.

Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli

Coordenadora Geral de Ensino e membro da Comissão da
Avaliação Multidisciplinar do IFSULDEMINAS - Campus
Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 17/03/2026 16:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644406

Código de Autenticação: 1593a3bdcb



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais